



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 48/2023

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6959/2023
Data: 13/07/2023 - Horário: 11:54
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR O NIVELAMENTO DE TODOS OS BUEIROS DA CIDADE DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente que estude a possibilidade de realizar o nivelamento de todos os bueiros na cidade de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, tendo em vista que depois da realização do recapeamento do asfalto, tampas dos bueiros das referidas vias estão afundando com o decorrer do tempo, oferecendo risco iminente de acidentes e danos aos veículos.

Marilândia-ES, 06 de julho de 2023.


DOUGLAS BADIANI
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 48 / 07 / 2023


Alcides Bordini Monechi
Presidente